



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5301

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 25/09/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 73/2001. Denomina a "Rua Laudete Dias", localizada na Vila Anália. (Referente à Lei nº 2.951, de 31/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 04

Espeie: PL
Categoria: Denominação
U: 8,5
Ordem: 19
nº fls: 03



73/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____ /2.001

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Denomina Rua: Laudete Dias, no bairro : Vila Anália, a rua
popularmente denominada de rua
K, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 25/09/2.001

- 1 - Comissão de Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - Aprovado em 1º En. 18.10.2001
- 4 - Aprovado em 2º En. 23.10.2001
- 5 - Aprovado em 3º En. 25.10.2001
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

comissões
25.9.2001

PROJETO DE LEI Nº _____/2.001

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente denominada de Rua “K”, localizada na Vila Anália, passa a denominar-se oficialmente Rua Laudete Dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2001.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E justiça
 EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
 PRESIDENTE

é devoL e Constitucional
Morar Ver
Kiti pimenta
O Frei

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGR.
Ruas e logradouros
 EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
 PRESIDENTE

José R. M. Moraes
José
Henrique

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
18 DE OUTUBRO DE 2001
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
23 DE OUTUBRO DE 2001
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
25 DE OUTUBRO DE 2001
 PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0735/01
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 03/10/01
Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

- não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;
- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;
- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;
- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação